# PORTARIA Nº 301, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

## "CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, bem como o Artigo 14 da Lei Municipal nº 044, de 21.07.1997, combinado com o Decreto nº 1474, de 10.07.2006 e o art. 10 da Lei Municipal nº 255, de 07.01.2004;

**Considerando,** o Decreto Municipal nº 4129, de 31 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão Horizontal a servidora *ILISANGELA ZITTERELL DO ROSÁRIO DA SILVA* – Agente de Serviços Gerais – Nível 1 – Referência B, para o mesmo cargo, Nível 1 – Referência C, de conformidade com o Anexo 1 – Subanexo I – Serviços Gerais, da Lei Municipal nº 044, de 21.07.1997, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 023, de 03.03.2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 19 / 12 /2023, *Edição nº.* 4411 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda